DIÁRIO OFICIAL



Sexta-feira, 06 de novembro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3984

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Secretaria de Administração 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Inexigibilidade 5

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia 6
Editais 6

Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação 7
Outros Atos 7

CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.326 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 14.212/2026

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29 de Dezembro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Claudia Jucá da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 4326 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde				
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.30	1.621.0000	45.000,00	
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.30	1.600.0000	120.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39	1.621.0000		45.000,00
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.39	1.600.0000		120.000,00
TOTAL			**165.000,00**	**165.000,00**

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2026

OBJETO: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS
Modalidade: Registro de Preços, menor valor unitário - **Modo de disputa**: Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 11/11/2026 às 15:00h ao dia 25/11/2026 as 09:30 h
Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 25 de novembro de 2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 25 de novembro de 2026
Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS
Modalidade: Registro de Preços, menor valor unitário - **Modo de disputa**: Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 11/11/2026 às 15:00h ao dia 26/11/2026 as 09:30 h
Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 26 de novembro de 2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 26 de novembro de 2026
Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).
Modalidade: Registro de Preços, menor valor global - **Modo de disputa**: Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 11/11/2026 às 15:00h ao dia 30/11/2026 as 09:30 h
Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 30 de novembro de 2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 30 de novembro de 2026
Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 11/11/2026.
INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2026.

REGIS SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Assinado de forma digital por REGIS SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2026.11.06 14:19:37 -03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação

Inexigibilidade

DISPENSA LICITATÓRIA 685/2026
PROCESSO Nº 9596/2026

Ref. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças em equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Educação, no valor total de R$ 44.017,10 (quarenta e quatro mil e dezessete reais e dez centavos).

A Secretaria Municipal de Educação, no feito protocolado sob n.º 9596/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças em equipamentos de refrigeração, bem como freezers, geladeiras e bebedouros das escolas, conforme dispõe o termo de referência, no valor de 44.017,10 (quarenta e quatro mil e dezessete reais e dez centavos). A referida dispensa será com a empresa **I.L SILVA CONSTRUCOES E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 51.162.094/0001-36, situada à Itaboraí, 498 Casa 1 - Vila Rosali, São João de Meriti - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 17/08/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 04/11/2026.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a I.L SILVA CONSTRUCOES E REFRIGERACAO LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL SME 003/2026
Regulamenta o processo de priorização e o cronograma de ações, para preenchimento das vagas de Creche para o ano letivo de 2027.

ANEXO I
CRONOGRAMA

CALENDÁRIO GERAL PROCESSO SELETIVO	ATIVIDADE
07/09/2026 a 09/10/2026	Período destinado às inscrições
19/10/2025 a 30/10/2026	Realização das entrevistas
18/11/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
19/11/2026	Período destinado ao recebimento de recursos.
24/11/2026	Divulgação do resultado dos recursos
25/11/2026	Divulgação do Resultado Final e Homologação
Data a Definir no Edital de Matrícula	Realização da efetivação da matrícula nas CMEIs

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2026.

SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação
São José do Vale do Rio Preto – Rio de Janeiro

PUBLICACÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 773/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Edital de Chamamento Público nº 05/2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO** das Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

1. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Pos.	Organização da Sociedade Civil (OSC)	CNPJ	Nome do Projeto	Valor Global (R$)	Nota Final	Status
1º	Associação Infância Blindada	56.229.653/0001-00	**Movimento que Transforma** (Jazz, Funcional Infantil, Yoga)	R$ 100.000,00	**73,0**	**Classificada**
2º	Associação Infância Blindada	56.229.653/0001-00	**Além dos Limites** (Jiu-Jitsu, Balé)	R$ 100.000,00	**73,0**	**Classificada**

2. DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO (ART. 8º DO EDITAL)

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Projeto "Movimento que Transforma"	Projeto "Além dos Limites"
Compatibilidade entre metas e plano de aplicação	25	25,0	25,0
Tempo de constituição da OSC	10	3,0	3,0
Clareza do Plano de Trabalho	20	20,0	20,0
Equipe técnica indicada	20	0,0	0,0
Coerência entre metas e orçamento	15	15,0	15,0
Adequação ao público do SCFV	10	10,0	10,0
TOTAL	**100**	**73,0**	**73,0**

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo contra o Resultado Preliminar até o dia **13 de Novembro de 2026** (Art. 11, inc. IV do Edital).
2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e protocolados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **Flowdocs** (https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/home), no prazo estipulado de 05 (cinco) dias úteis (Art. 7º c/c Art. 12, § 1º).
3. O julgamento dos recursos eventualmente apresentados ocorrerá até o dia **24 de Novembro de 2026**, com homologação do resultado final prevista para **01 de Dezembro de 2026**.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 06 de Novembro de 2026.

CLEUSA DA COSTA FURTADO:77732960734
Assinado de forma digital por CLEUSA DA COSTA FURTADO:77732960734
Dados: 2026.11.06 11:13:53 -03'00'

CLEUSA DA COSTA FURTADO
Secretária Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação